



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 140, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 e posteriores da subseção II da Lei Municipal 1577 de 11 de outubro de 2017, e parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### R E S O L V E

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2524  
de 15/03/22 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**Art. 1.º** Conceder avanço horizontal, para a Classe imediatamente superior àquela em que se encontra, aos servidores pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal, considerando que os mesmos cumpriram os requisitos previstos na Legislação vigente, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	CLASSE
60-4/1	Edson Luis Massing	Professor	35
126-0/1	Edson Luis Massing	Professor	35
149-0/1	Ivone Milan Diniz Wurfel	Professor	35
159-7/1	Janete Bamberg Ferreira	Professor	35
156-2/1	Jurema Cledi Arruda	Professor	35
71-0/1	Lisiane Teresinha B. Wochner	Professor	35
154-6/1	Lisiane Teresinha B. Wochner	Professor	35
159-7/2	Janete Bamberg Ferreira	Professor	32
162-7/2	Lairton Meinerz	Professor	32
414-6/1	Mauro Antonio Bianchetti	Professor	32
408-1/1	Neirma Maria Gasparin	Professor	32
99-0/2	Noemi de Fátima C. Rambo	Professor	32
415-4/1	Carine Schmidtke	Professor	30
221-6/2	Marcia Maria Alenhofen	Professor	28
859-1/1	Cristiane Vanessa Klein	Professor	16
858-3/1	Denise Clair Backes Mosconi	Professor	16
761-7/1	Adriana Weiland Muhlbeier	Professor de Educação Infantil	11
760-9/1	Aneti Roos Selzler	Professor de Educação Infantil	11
759-5/1	Cristiane Scheuermann Bonatto	Professor de Educação Infantil	11
756-0/1	Ivane Beatriz de Souza	Professor de Educação Infantil	11
755-2/1	Janice Pauli	Professor de Educação Infantil	11
856-7/1	Fabiola Cristina Dias M. Meinen	Professor de Educação Infantil	10



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

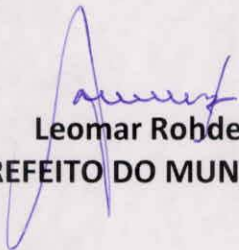
1072-3/1	Angélica Schauren	Professor de Educação Infantil	07
7722-4/1	Cristiane Rodrigues	Professor	07
7712-7/1	Cristiane Vanessa Klein	Professor	07
7713-5/1	Fabiana Joana R. Marchi	Professor	07
7706-2/1	Karine Maria Wolf	Professor de Educação Infantil	07
7710-0/1	Katia Marina Silva dos Santos	Professor de Educação Infantil	07
7703-8/1	Marceli Fritzen de Moura	Professor	07
7725-9/1	Rosane Behling	Professor de Educação Infantil	06
9438-2/1	Angela Cristina Rasch Fuhr	Professor de Educação Infantil	04
415-4/3	Carine Schmidtke	Professor	04
9437-4/1	Corete Majolo	Professor	04
9435-8/1	Mayara Regina Kranz	Professor de Educação Infantil	04
787-0/3	Viviane Scheuermann	Professor de Educação Infantil	04

**Art. 2.º** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1.º de março de 2022.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

  
Leomar Rohden

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**